

ATA SEI

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2018, às 09 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pelas Portarias nºs 091/2018 e 144/2018, composta por Pricila Piske Schroeder, Mônica Regina Corrêa, e, Seije André Sanchez, sob a presidência da primeira, para início da verificação e abertura dos envelopes de nº 2 - Documentos de Habilitação das entidades classificadas nos termos da fase de Seleção Técnica do presente Edital, conforme ATA SEI nº 2532251, quais sejam: Associação Joinvilense dos Deficientes Visuais – AJIDEVI, Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH, Associação de Amigos do Autista – AMA e Associação dos Deficientes Físicos de Joinville – ADEJ. Os envelopes e seu conteúdo foram devidamente vistos pela Comissão de Habilitação, que procedeu à análise dos requisitos constantes do item "9. Do envelope nº 2 - Documentos de Habilitação", restando como **CLASSIFICADAS** em função do cumprimento de todos os requisitos, as seguintes entidades : Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEVI; Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ; Associação de Amigos do Autista de Joinville - AMA. O Instituto de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH, em razão do descumprimento dos itens "9.3.8 Cópia [...] do comprovante de residência do representante legal da instituição", "9.3.17 - Certificado de Regularidade do FGTS" e "9.6 - As instituições participantes que deixarem de apresentar os documentos exigidos no item 9.3 ou apresentarem os documentos vencidos e/ou em desconformidade com as exigências deste edital, serão inabilitadas" foi considerado **DESCCLASSIFICADO**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do item 13.2 do Edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 30/10/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Coordenador (a)**, em 30/10/2018, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 31/10/2018, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2637030** e o código CRC **E823663A**.